



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 62/2013

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.372,19 (Hum mil trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                       | Fonte | Valor           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  |       |                 |
| 08.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA                |       |                 |
| 08.003.20.000.0000.0.000 - | AGRICULTURA                                         |       |                 |
| 08.003.20.601.0000.0.000 - | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL                        |       |                 |
| 08.003.20.601.0031.0.000 - | Programa de Produção Vegetal                        |       |                 |
| 08.003.20.601.0031.2.055 - | Manutenção do Programa de Produção Vegetal          |       |                 |
| 3.0.00.00.00               | DESPESAS CORRENTES                                  |       |                 |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |       |                 |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                    |       |                 |
| 3.3.90.39.00               | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 33848 | 1.372,19        |
| <b>TOTAL.....</b>          |                                                     |       | <b>1.372,19</b> |

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 62/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de devolução de convênio aquisição de Trator Agrícola através do contrato de repasse 0370988-57/2011/MAPA/CAIXA, recursos este não autorizado serem gastos dentro do convênio, por isso a necessidade da devolução desta quantia com iduso “33” recursos do exercício financeiro de 2012.

Ressalta-se, portanto como se tratar de devolução de valores de convênio com fonte específica não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº. 62/2013.

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

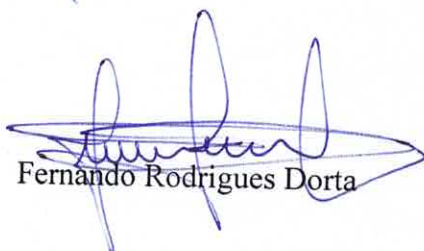
### PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial destinado a devolução de recursos financeiros restantes do convênio firmado entre o Município para a aquisição de Trator Agrícola através do contrato de repasse 0370988-57/2011/MAPA/CAIXA, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

  
Nadir Maciel

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Fernando Rodrigues Dorta





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

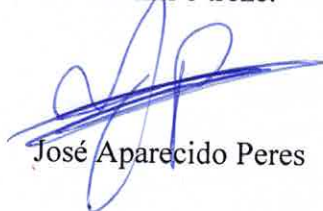
### PROJETO DE LEI Nº. 62/2013.

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial destinado a devolução de recursos financeiros restantes do convênio firmado entre o Município para a aquisição de Trator Agrícola através do contrato de repasse 0370988-57/2011/MAPA/CAIXA, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

  
José Aparecido Peres

  
Sebastião Bonfim Matos

Fabio Rocha de Moraes



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI Nº. 62/2013.**

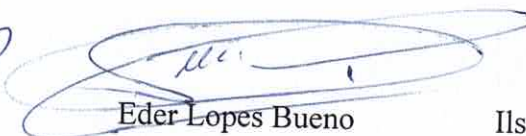
**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## **PARECER:**

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial destinado a devolução de recursos financeiros restantes do convênio firmado entre o Município para a aquisição de Trator Agrícola através do contrato de repasse 0370988-57/2011/MAPA/CAIXA, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano